

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 99/2019 de 11 DE MARÇO de 2019.

"Dispõe sobre a denominação do bem publico do Município de Macaúbas e dá outras providências".

O Vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Antonio Rodrigues da Silva (Dr. Antônio) PS - o Posto de Saúde localizado na Avenida Flores da Cunha, S/N Centro Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões, em 11 de Março de 2019.

Ricardo Luciano Figueiredo Costa

Vereador

Câmara Municipal de Vereadores

a vis - Baha

Proc. 11/66 e 12 103 12019

Encarregado.

.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 99/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DIGNOS PARES QUE COMPOEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.

O presente Projeto denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro como "Antonio Rodrigues silva", (Dr. Antonio) em homenagem ao médico Antonio Rodrigues silva, que atuou durante anos neste Município de Macaúbas.

O Dr. Antonio Rodrigues silva, foi um grande profissional, médico dedicado, que sempre prestou seu múnus público com ética, humanidade, zelo e afinco, faleceu em 27 de Fevereiro de 2019.

Assim, a denominação a ser dada visa resgatar a história do nosso Município e prestar uma homenagem póstuma ao cidadão digno e de bem, exemplo de vida, de conduta exemplar que contribuiu para o progresso e desenvolvimento deste Município.

Diante de tudo o que o Sr. Antonio Rodrigues silva fez durante sua vida em benefício de Macaúbas, o julgamos merecedor desta homenagem, e aos Colegas Vereadores solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, apresento-lhes os protestos de apreço e respeito.

Macaúbas, 11 de Março de 2019.

Ricardo Luciano Figueiredo (Gesta Municipal de Vercadores

Vercador

Proc. n 1166 ue 12 103 12019

Encarregado.